

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano C • Nº 117

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 30 de junho de 2023

Comissão de Cidadania vai cobrar indenizações para as vítimas de desabamentos

Situação dos conjuntos habitacionais do Estado foi debatida em Audiência Pública na Alepe

Integrantes de movimentos sociais pela moradia lotaram o auditório Sérgio Guerra ontem, quando a Comissão de Cidadania da Alepe realizou uma audiência pública para discutir a situação dos conjuntos habitacionais de Pernambuco.

O encontro foi solicitado pela deputada Rosa Amorim (PT). Ela comandou a audiência junto com a presidente do Colegiado, deputada Dani Portela (PSOL). Também participaram do evento vereadores e representantes de órgãos de Defesa Civil de municípios da Região Metropolitana do Recife (RMR).

Os participantes lamentaram a ausência de um porta-voz da Caixa Econômica Federal (CEF), instituição responsável pelo financiamento de grande parte dos conjuntos condenados.

A audiência havia sido convocada inicialmente para tratar do desabamento do Edifício Leme, no bairro de Jardim Atlântico, em Olinda, na RMR, em 27 de abril. A tragédia deixou seis pessoas mortas e cinco feridas. Mas, devido às fortes chuvas do mês passado, o evento foi adiado para esta quinta.

Os participantes se alternaram na tribuna para denunciar a falta de moradias

e de um plano habitacional no Estado e nos municípios da RMR. Também reclamaram do baixo valor do auxílio-moradia, bem como da demora no pagamento das indenizações aos moradores dos edifícios interditados, a maioria deles do tipo caixão.

Lembraram ainda que o problema dos conjuntos habitacionais remonta à década de 1970, quando começaram a ocorrer as primeiras interdições e desabamentos.

PROVIDÊNCIAS

Do lado dos municípios, um dos participantes da audiência foi o secretário-executivo de Articulação e Políticas Sociais da Secretaria de Habitação do Recife, Felipe Cury. De acordo com ele, 72 mil famílias da Capital vivem sem moradia ou em condições de alta vulnerabilidade.

O secretário afirmou que o Município está construindo mais de 1.400 unidades habitacionais. “Hoje, com a volta do Minha Casa, Minha Vida, a Prefeitura da Cidade do Recife está tentando viabilizar novos empreendimentos”, afirmou.

Como encaminhamento da audiência, a deputada Rosa Amorim se comprometeu a articular um grupo envolvendo as prefeituras da RMR



FOTOS: JARBAS ARAÚJO

MOBILIZAÇÃO - Integrantes de movimentos sociais lotaram o auditório Senador Sérgio Guerra



REIVINDICAÇÕES - Participantes denunciaram falta de moradias e atrasos no pagamento de indenizações



PROVIDÊNCIAS - Rosa Amorim prometeu articular uma comissão para cobrar a Caixa Econômica



PROPOSTA - Dani Portela quer unir entidades e órgãos públicos para acompanhar a situação

para demandar providências à Caixa Econômica Federal. “Vamos discutir possíveis encaminhamentos e principalmente cobrar indenizações dessas famílias”, destacou.

Em outra frente, a presi-

dente da Comissão de Cidadania, deputada Dani Portela, afirmou que pretende unir o colegiado a entidades e secretarias e atuar no acompanhamento da situação dos conjuntos condenados, conforme

a previsão da Lei Estadual nº 13.341 de 2007.

“A lei prevê que a Comissão de Cidadania forme uma espécie de grupo de trabalho com várias entidades como OAB, universidades, poder

público estadual e secretarias, para que elas possam inspecionar esses prédios, acompanhar com regularidade essas demandas e evitar que elas se arrastem por anos”, finalizou a deputada.

Atos

ATO Nº. 610/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 007373/2023 e no Ofício nº. 025/2023, do Deputado Francismar Pontes,

RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 18.150, de 25 de abril de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
CRISLYNE ALEXSANDRA ALMEIDA SILVA	Coordenador de Expediente/PL-COE	25,75%
GABRIELA ALMEIDA GONCALVES DOS SANTOS	Assessor Especial Adjunto/PL-ASCA	120%
IRACEMA MARIA DA SILVA	Assessor Especial Adjunto/PL-ASCA	120%
RAYANE KILMA DA SILVA	Assessor Especial Adjunto/PL-ASCA	120%
JOSIDETE ALMEIDA GOMES DA TRINDADE SILVA	Assessor Especial Adjunto/PL-ASCA	120%
MARIA DA CONCEIÇÃO PAULINA DA SILVA	Coordenador de Expediente/PL-COE	120%
ROQUE TAVARES DE LIMA	Assessor Especial Adjunto/PL-ASCA	120%
CARLOS EDUARDO LEANDRO DE LUNA	Assessor Especial Adjunto/PL-ASCA	112,65%

Sala Torres Galvão, 2 de junho de 2023.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº. 618/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite 007424/2023 e, no Ofício nº. 041/2023, do Deputado France Hacker,

RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 18.150, de 25 de abril de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
CICERO JOSE FERREIRA	Assessor Especial Adjunto/PL-ASCA	120%
HINGRIDY DE PAULA DOS SANTOS BATISTA SILVA	Coordenador de Expediente/PL-COE	90%
JOFLEANE BARBOSA DA SILVA	Coordenador de Expediente/PL-COE	120%
JOSÉ FERNANDO FAUSTINO SILVA	Assessor Especial Adjunto/PL-ASCA	110%
LUIS FELIPE TORRES GALINDO	Assessor Especial Adjunto/PL-ASCA	120%
MARIA EDUARDA SILVA	Assessor Especial Adjunto/PL-ASCA	120%
PETRONIO JOSE DOS SANTOS	Assessor Especial Adjunto/PL-ASCA	120%
THIAGO JOSE MELO SOARES	Assessor Especial Adjunto/PL-ASCA	112%

Sala Torres Galvão, 05 de junho de 2023.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 672/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 008622/2023 e no Ofício nº 028/2023, do Deputado Francismar Pontes,

RESOLVE: exonerar JOSIDETE GOMES DA TRINDADE SILVA, do cargo em comissão de Assessor Especial Adjunto, símbolo PL-ASCA, nomeando para o referido cargo, **BÁRBARA PEDROSA MACIEL**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), a partir do dia 03 de julho de 2023, nos termos da atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 18.150, de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 29 de junho de 2023.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 673/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 008624/2023, do Deputado Pastor Cleiton Collins, **RESOLVE:** exonerar o servidor **JACOB CARNEIRO DE ARAUJO**, do cargo em comissão de Coordenador de Expediente, símbolo PL-COE, nomeando para o referido cargo, **LUAN CARLOS CORDEIRO DO NASCIMENTO**, a partir do dia 03 de julho de 2023, nos termos da Lei nº 18.150, de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 29 de junho de 2023.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 674/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 008653/2023 e no Ofício nº 72/2023, do Deputado Joel da Harpa,

RESOLVE: exonerar o servidor **DAVID CAVALCANTE DE MENEZES**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **SANDRO JOSE DA SILVA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 60% (sessenta por cento), a partir do dia 03 de julho de 2023, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 29 de junho de 2023.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 675/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 008574/2023 e no Ofício nº 095/2023, do Deputado Doriel Barros,

RESOLVE: nomear **ALBIERY WINICIUS FRANCISCO DA SILVA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial Adjunto, Símbolo PL-ASCA, a partir do dia 03 de julho de 2023, nos termos da Lei nº 18.150, de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 29 de junho de 2023.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 676/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 008619/2023 e no Ofício nº 54/2023, do Deputado José Patriota,

RESOLVE: nomear **JOSETE ROBERTA DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 29 de junho de 2023.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

Edital

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 125 Inciso II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, as Deputadas **SOCORRO PIMENTEL (UNIÃO)**, **DANI PORTELA (PSOL)**, **ROSA AMORIM (PT)** e **SIMONE SANTANA (PSB)**, membros titulares e **CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL)**, **DÉBORA ALMEIDA (PSDB)**, **GILMAR JÚNIOR (PV)**, **JOÃO PAULO (PT)** e **KAILO MANIÇOBA (PP)**, membros suplentes, para participarem da Audiência Pública da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, com o tema **“Marcha das Margaridas”** a ser realizada às 09h (nove horas) do dia 07 de agosto (segunda-feira) do corrente ano, no Auditório Sergio Guerra, localizado no Edifício Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista.

Sala da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, 29 de junho de 2023.

DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO
Presidente

Pareceres

PARECER Nº 000965/2023

Comissão de Educação e Cultura
Origem: Poder Legislativo
Autoria: Deputada Socorro Pimentel

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 415/2023, que institui a Política Estadual de Conscientização e Incentivo a Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos, a ser implementada pelo Estado de Pernambuco e dá outras providências. Atendidos os

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Álvaro Porto; 1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor; 2º Vice-Presidente, Deputado Francismar Pontes; 1º Secretário, Deputado Gustavo Gouveia; 2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins; 3ª Secretária, Deputada Socorro Pimentel; 4º Secretário, Deputado Joel da Harpa; 1º Suplente, Deputado Rodrigo Farias; 2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho; 3º Suplente, Deputado Gilmar Júnior; 4º Suplente, Deputado Coronel Alberto Feitosa; 5º Suplente, Deputado William Brigido; 6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório; 7º Suplente, Deputado France Hacker. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Isaltino Jose do Nascimento Filho; **Secretário-Geral da Mesa Diretora** - Mauricio Moura Maranhão da Fonte; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Jose Luiz de Oliveira Junior; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Danielle Christina de Aguiar; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio Jose de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Franklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Wildy Ferreira Xavier; **Superintendente Militar e de Segurança Legislativa** - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Jose Airton Paes dos Santos; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente Parlamentar** - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior; **Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa** - Ariosto Esteves ; **Superintendente de Comunicação Social** - Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Luciano Carlos Tavares Galvão Filho; **Reportagem e edição** - André Zahar, Carlos Sinésio, Carolina Flores, Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi, Gabriela Bezerra, Haymone Neto, Isabelle Costa Lima, Ivanna de Castro, Regina Guerra e Tayza Lima; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Repórteres Fotográficos - Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Paulo André e Roberta Guimarães; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alcécio Nicolak Júnior e Antonio Violla; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária no 415/2023, de autoria da deputada Socorro Pimentel.

Quanto ao aspecto material, o Projeto de Lei em questão visa instituir a Política Estadual de Conscientização e Incentivo à Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos, a ser implementada pelo Estado de Pernambuco e dá outras providências. Em observância ao disposto no art. 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, sendo aprovada quanto aos quesitos de constitucionalidade e legalidade. Assim, cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

2. Parecer do Relator

2.1. Análise da Matéria

A proposição em comento visa a instituir a Política Estadual de Conscientização e Incentivo à Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos, a ser implementada pelo Estado de Pernambuco, na perspectiva de conscientizar a população quanto à importância da prática, elemento essencial para dirimir preconceitos por falta de informações adequadas.

Desse modo, a Política tem por objetivos:

I - informar e conscientizar a população sobre a relevância da doação de órgãos e tecidos, contribuindo para a formação de consciência doadora na sociedade pernambucana;

II - contribuir para o aumento no número de doadores e para o aumento da efetividade das doações no estado;

III - promover a discussão, o esclarecimento científico e a desmistificação do tema;

IV - auxiliar os órgãos públicos estaduais no atendimento tempestivo de suas funções; e

V - promover a formação continuada de gestores e de profissionais de saúde e da educação com relação ao tema.”

Verifica-se a função substancialmente educativa da iniciativa, tendo em vista estimular o debate público e a conscientização da sociedade pernambucana sobre a importância da doação de órgãos e tecidos, diante do grave problema de escassez de doadores disponíveis para atender a demanda.

Para tanto, a proposta também estabelece as seguintes estratégias:

I - realização de campanhas de divulgação e conscientização;

II - desenvolvimento de atividades, nos estabelecimentos de todos os níveis de ensino, voltadas para a disseminação de conteúdos que promovam a conscientização dos estudantes, evidenciando os fundamentos científicos, culturais, econômicos, políticos e sociais subjacentes ao tema;

III - adoção, nos cursos técnicos de nível médio, na área da Saúde, de conteúdos e práticas que favoreçam a atuação dos profissionais neles formados nas diversas dimensões relativas à doação e transplante de órgãos e tecidos;

IV - estímulo à elaboração de material didático escolar que contemple, de forma adequada a cada faixa etária estudantil, a temática relativa à Política;

e

V - desenvolvimento de programas de formação continuada para os profissionais da saúde e da educação que contemplem o tema da Política.”

Podemos concluir que a propositura preza pela garantia do direito de todos à informação e à educação em saúde, além de fundamentar-se nos princípios da justiça social, da democracia e do respeito à dignidade humana.

Considerando o exposto, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 415/2023.

3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Projeto de Lei Ordinária No 415/2023, de autoria da deputada Socorro Pimentel, está em condições de ser aprovado.

Sala de Comissão de Educação e Cultura, em 28 de Junho de 2023

	Waldemar Borges Presidente	
	Favoráveis	Rosa Amorim Relator(a)
Waldemar Borges William Brígido		
	(REPUBLICADO)	

PARECER Nº 000971/2023

Comissão de Educação e Cultura
Origem: Poder Legislativo
Autoria: Deputada Dani Portela

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 457/2023, que institui o Dia Estadual do Mangubeat. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária no 457/2023, de autoria da deputada Dani Portela. Quanto ao aspecto material, o Projeto de Lei em questão visa alterar a Lei nº 16.241/2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, no intuito de instituir o Dia Estadual do Mangubeat, a ser celebrado na data de 13 de março. Em observância ao disposto no art. 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, sendo aprovada quanto aos quesitos de constitucionalidade e legalidade. Assim, cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

2. Parecer do Relator

2.1. Análise da Matéria

De acordo com a Constituição do Estado de Pernambuco (art. 176), a educação visa a preparar o educando para o trabalho e torná-lo consciente para o pleno exercício da cidadania e para a compreensão histórica de nosso destino como povo e nação. Considerada como direito de todos e dever do Estado e da família, ela deve ser baseada nos fundamentos da justiça social, da democracia e do respeito aos direitos humanos, ao meio ambiente e aos valores culturais.

A nossa Carta Magna também estabelece que o Estado tem o dever de garantir a todos a participação no processo social da cultura, protegendo as manifestações de cultura popular, de origem africana e de outros grupos participantes do processo da civilização brasileira, bem como respeitando as culturas indígenas em seu caráter autônomo.

Para tanto, é fundamental que o Poder Público adote medidas que promovam a educação e a cultura, pilares indispensáveis para a superação das desigualdades e para a promoção da cidadania.

Diante de tal contexto, a proposição aqui analisada tem por objetivo instituir o Dia Estadual do Mangubeat, a ser comemorado na data de 13 de março, em referência aos 30 (trinta) anos do manifesto “Caranguejos com Cérebro”, quando jovens das camadas populares ligadas à vida nos manguezais criaram essa linguagem artística, com mistura de elementos de diversos gêneros musicais e ritmos regionais.

Para tanto, a proposta acrescenta o art. 58-D à Lei nº 16.241/2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, a fim de promover justa homenagem o Mangubeat, movimento que tem como símbolo o caranguejo, que é típico dos mangues pernambucanos e fonte de alimentação e renda para as comunidades locais.

Pode-se concluir que a iniciativa busca promover e homenagear o Mangubeat, movimento musical e artístico estreitamente vinculado a uma causa social, a conscientização sobre o quadro de miséria urbana e a vida nos manguezais.

Considerando o exposto, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 457/2023.

3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Projeto de Lei Ordinária No 457/2023, de autoria da deputada Dani Portela, está em condições de ser aprovado.

Sala de Comissão de Educação e Cultura, em 28 de Junho de 2023

	Waldemar Borges Presidente	
	Favoráveis	Rosa Amorim
Waldemar Borges William Brígido Relator(a)		
	(REPUBLICADO)	

PARECER Nº 000972/2023

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 461/2023, ALTERADO PELA EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2023

Comissão de Educação e Cultura

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Deputado William Brígido

Autoria da Emenda Modificativa: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 461/2023, que dispõe sobre a institucionalização do Programa de Conscientização e Prevenção ao Etarismo no Estado de Pernambuco, e dá outras providências. Recebeu a Emenda Modificativa nº 01/2023. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária no 461/2023, de autoria do Deputado William Brígido, alterado pela Emenda Modificativa Nº 01/2023, proposta pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Quanto ao aspecto material, o Projeto de Lei em questão dispõe sobre a institucionalização do Programa de Conscientização e Prevenção ao Etarismo no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Em observância ao disposto no art. 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei em questão foi apreciado inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, onde recebeu a Emenda Modificativa nº 01/2023, com o objetivo de aprimorar a redação dos artigos 2º e 4º da propositura.

Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

2. Parecer do Relator

2.1. Análise da Matéria

De acordo com a Constituição do Estado de Pernambuco (art. 176), a educação visa a preparar o educando para o trabalho e torná-lo consciente para o pleno exercício da cidadania e para a compreensão histórica de nosso destino como povo e nação. Considerada como direito de todos e dever do Estado e da família, ela deve ser baseada nos fundamentos da justiça social, da democracia e do respeito aos direitos humanos, ao meio ambiente e aos valores culturais.

A nossa Carta Magna também estabelece que o Estado tem o dever de garantir a todos a participação no processo social da cultura, protegendo as manifestações de cultura popular, de origem africana e de outros grupos participantes do processo da civilização brasileira, bem como respeitando as culturas indígenas em seu caráter autônomo.

Para tanto, é fundamental que o Poder Público adote medidas que promovam a educação e a cultura, pilares indispensáveis para a superação das desigualdades e para a promoção da cidadania.

Diante de tal contexto, a proposição aqui analisada tem por objetivo dispor sobre a institucionalização do Programa de Conscientização e Prevenção ao Etarismo no Estado de Pernambuco, nos termos a seguir, já apresentados com as oportunas modificações propostas pela Emenda Modificativa nº 01/2023:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Conscientização e Prevenção contra o Etarismo, nas unidades de saúde e ensino da rede pública do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, considera-se Etarismo ou Ageísmo a discriminação e preconceito em razão da idade de uma pessoa, quando submetida à situação humilhante e constrangedora, sobretudo no âmbito da Administração Pública.

Art. 3º O Programa deverá incluir também a conscientização e prevenção contra o Etarismo praticado por meio da internet.

Art. 4º Para cumprimento do Programa estabelecido nesta Lei, serão realizadas, entre outras, as seguintes ações:

I - realização de palestras educativas, informativas e de conscientização ao longo do ano letivo, que envolvam a temática citada;

II - realização de debates, dinâmicas em grupo e reflexões a respeito do tema;

III - exibição de vídeos com histórias e depoimentos de pessoas vítimas de etarismo, incluindo casos de superação;

IV - distribuição de cartilhas informativas e educativas sobre o referido tema, em conjunto com a temática bullying; e

V - inclusão de regras normativas contra o etarismo no projeto político pedagógico das escolas, bem como nos regimentos escolares.

Art. 5º As manifestações de etarismo implicará no processamento adequado aos casos de assédio moral e psicológico, sobretudo no âmbito da Administração Pública.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

A partir da análise da iniciativa normativa, observa-se a proposição de importantes medidas educativas a serem efetivadas no âmbito do Estado de Pernambuco, inclusive na seara escolar, para o enfrentamento ao etarismo, as quais são fundamentais para a conscientização da sociedade quanto às graves consequências sofridas pelas vítimas de preconceito e de discriminação em razão da idade. Considerando o exposto, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária Nº 461/2023, alterado pela Emenda Modificativa nº 01/2023, está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico.

3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Projeto de Lei Ordinária No 461/2023, de autoria do Deputado William Brígido, alterado pela Emenda Modificativa nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, está em condições de ser aprovado.

Sala de Comissão de Educação e Cultura, em 28 de Junho de 2023

	Waldemar Borges Presidente	
	Favoráveis	Rosa Amorim Relator(a)
Waldemar Borges William Brígido		
	(REPUBLICADO)	

Parecer de Remanejamento de Emendas Parlamentares à Lei Orçamentária Anual Nº 06/2023

Parecer de Remanejamento de Emendas Parlamentares à Lei Orçamentária Anual Nº 06/2023.

Dep. Aglailson Victor

Retirou R\$ 200.000,00 da emenda 185, código de subação EJTH, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Passira. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Passira. Objetivo do remanejamento: Emenda destinada para aquisição de 2 (duas) ambulâncias a serviço do município de Passira.

Dep. Aluísio Lessa

Retirou R\$ 60.000,00 da emenda 505, código de subação EK2D, referente à ação Promoção de Direitos da Criança e da Juventude (4541) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Ribeirão. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Promoção de Direitos da Criança e da Juventude (4541) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Ribeirão. Objetivo do remanejamento: A PRESENTE EMENDA DESTINA-SE AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PARA PROMOÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS, ESPORTIVAS, CULTURAIS E LAZER ATRAVÉS DA FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE MUAY THAY, CNPJ: 09.664.460/0001-99.

Dep. Antônio Fernando

Retirou R\$ 100.300,00 da emenda 481, código de subação EK1P, referente à ação Construção e Ampliação de Unidades de Ensino (0073) sob responsabilidade da unidade orçamentária Universidade de Pernambuco - UPE (406), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Ouricuri. Adicionou R\$ 100.300,00 à ação Promoção e Expansão do Ensino de Graduação (0075) sob responsabilidade da unidade orçamentária Universidade de Pernambuco - UPE (406), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Ouricuri. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda no valor de R\$ 100.300,00 (cem mil e trezentos reais), para ser aplicado na UPE - Universidade de Pernambuco, CNPJ: 11.022.597/0001-91, na aquisição de equipamentos e material permanente para atender a demanda do Curso de Bacharelado em Enfermagem do Campus Ouricuri, no município de Ouricuri/PE.

Dep. Claudiano Martins Filho

Retirou R\$ 200.000,00 da emenda 576, código de subação EK4C, referente à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Itaíba. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Lagoa do Ouro. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda destina-se ao município de Lagoa do Ouro para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, CNPJ 10.477.153/0001-88, visando melhorar o atendimento da população nas unidades de saúde.

Retirou R\$ 22.300,00 da emenda 576, código de subação EK4C, referente à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Itaíba. Adicionou R\$ 22.300,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Cedro. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda destina-se ao município do Cedro para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, através do Fundo Municipal de Saúde - CNPJ 12.424.026/0001-46, visando melhorar o atendimento da população na unidade de saúde.

Retirou R\$ 177.700,00 da emenda 569, código de subação EK45, referente à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Águas Belas. Adicionou R\$ 177.700,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Cedro. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda destina-se ao município do Cedro para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, através do Fundo Municipal de Saúde - CNPJ 12.424.026/0001-46, visando melhorar o atendimento da população na unidade de saúde.

Retirou R\$ 26.300,00 da emenda 569, código de subação EK45, referente à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Águas Belas. Adicionou R\$ 26.300,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Caetés. Objetivo do remanejamento: A presente emenda destina-se ao Hospital Municipal Luíza Pereira de Carvalho - CNPJ 12.398.801/0001-36, município de Caetés, para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos visando melhorar o atendimento da população na unidade de saúde.

Retirou R\$ 204.000,00 da emenda 572, código de subação EK48, referente à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Correntes. Adicionou R\$ 204.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Caetés. Objetivo do remanejamento: A presente emenda destina-se ao Hospital Municipal Luíza Pereira de Carvalho - CNPJ 12.398.801/0001-36, município de Caetés, para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos visando melhorar o atendimento da população na unidade de saúde.

Retirou R\$ 69.700,00 da emenda 577, código de subação EK4D, referente à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Lagoa do Ouro. Adicionou R\$ 69.700,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Caetés. Objetivo do remanejamento: A presente emenda destina-se ao Hospital Municipal Luíza Pereira de Carvalho - CNPJ 12.398.801/0001-36, município de Caetés, para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos visando melhorar o atendimento da população na unidade de saúde.

Retirou R\$ 134.300,00 da emenda 577, código de subação EK4D, referente à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Lagoa do Ouro. Adicionou R\$ 134.300,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Pedra. Objetivo do remanejamento: A referida emenda destina-se ao município da Pedra para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, através do Fundo Municipal de Saúde da Pedra - CNPJ 08201607/0001-41.

Retirou R\$ 65.700,00 da emenda 574, código de subação EK4A, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Garanhuns. Adicionou R\$ 65.700,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Pedra. Objetivo do remanejamento: A referida emenda destina-se ao município da Pedra para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, através do Fundo Municipal de Saúde da Pedra - CNPJ 08201607/0001-41.

Retirou R\$ 60.000,00 da emenda 574, código de subação EK4A, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Garanhuns. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Infraestrutura de Apoio a Produção, Beneficiamento, Comercialização e Abastecimento de Produtos Agropecuários (3606) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Pedra. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda destina-se para a reforma do Parque de Exposição Napoleão Tenório Vaz, no município de Venturosa, através da Associação Filantrópica do Moradores da Vila de Santo Antônio - CNPJ 06.074.449/0001-80.

Retirou R\$ 204.000,00 do remanejamento 4006, código de subação EK8V, referente à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Terezinha. Adicionou R\$ 204.000,00 à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria

de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Terezinha. Objetivo do remanejamento: A presente emenda destina-se à instalação e perfuração de poços no município de Terezinha.

Retirou R\$ 500.000,00 do remanejamento 3036, código de subação EKBP, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Iati. Adicionou R\$ 500.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Iati. Objetivo do remanejamento: A presente emenda destina-se ao município de Iati para a construção de postos de apoio de unidade básica de saúde no Sítio Triapiar e no assentamento da Jussara, visando melhorar a qualidade de atendimento médico oferecido à população.

Retirou R\$ 124.300,00 da emenda 574, código de subação EK4A, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Garanhuns. Adicionou R\$ 124.300,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Manari. Objetivo do remanejamento: EMENDA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE MANARI COM O INTUITO DE AMPLIAR O ATENDIMENTO E SOCORRO MÉDICO PARA OS PACIENTES DA LOCALIDADE.

Retirou R\$ 260.000,00 da emenda 578, código de subação EK4E, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Manari. Adicionou R\$ 260.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Manari. Objetivo do remanejamento: EMENDA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE MANARI COM O INTUITO DE AMPLIAR O ATENDIMENTO E SOCORRO MÉDICO PARA OS PACIENTES DA LOCALIDADE.

Retirou R\$ 62.000,00 do remanejamento 3037, código de subação EKBQ, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Correntes. Adicionou R\$ 62.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Manari. Objetivo do remanejamento: EMENDA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE MANARI COM O INTUITO DE AMPLIAR O ATENDIMENTO E SOCORRO MÉDICO PARA OS PACIENTES DA LOCALIDADE.

Retirou R\$ 250.040,00 do remanejamento 6040, código de subação, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Manari. Adicionou R\$ 250.040,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Manari. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda destina-se ao município de Manari para aquisição de ambulâncias visando ampliar o atendimento e socorro médico aos pacientes da localidade. .

Retirou R\$ 196.260,00 do remanejamento 6040, código de subação, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Manari. Adicionou R\$ 196.260,00 à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Iati. Objetivo do remanejamento: A presente emenda destina-se à instalação e perfuração de poços no município de Iati.

Dep. Clodoaldo Magalhães

Retirou R\$ 460.000,00 do remanejamento 5029, código de subação EKDW, referente à ação Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Itamaracá. Adicionou R\$ 460.000,00 à ação Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Itamaracá. Objetivo do remanejamento: Executar Termo de Fomento com o Centro Cultural Estrela de Lia, CNPJ: 08.284.461/0001-45, para realização de palestras, cursos, capacitações, fomentando a cultura e levando conhecimento para os municípios, em 2023, na Ilha de Itamaracá, como forma de potencializar as comemorações pelos 80 anos desta que é Patrimônio Vivo de Pernambuco, e também fortalecer toda uma cadeia produtiva da Ciranda, que é Patrimônio Imaterial do Brasil, além de aquecer e incrementar o turismo na Ilha de Itamaracá.

Dep. Clóvis Paiva

Retirou R\$ 500.000,00 da emenda 623, código de subação EK5N, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Alinho. Adicionou R\$ 500.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Manari. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda é destinada ao município de Manari para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.819.732/0001-24. Retirou R\$ 548.300,00 da emenda 624, código de subação EK5O, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Palmares. Adicionou R\$ 548.300,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Manari. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda é destinada ao município de Manari para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.819.732/0001-24.

Dep. Delegada Gleide Ângelo

Retirou R\$ 300.000,00 do remanejamento 5015, código de subação EKE4, referente à ação Execução de Políticas de Prevenção às Drogas (2951) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência às Drogas - Administração Direta (143), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 300.000,00 à ação Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Espacial dos Serviços à População (4223) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Defesa Social - Administração Direta (124), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Realização de projeto de adequação dos espaços nas delegacias de polícia da Região Metropolitana do Recife para implantação das brinquedotecas com vistas ao atendimento adequado às crianças e adolescentes.

Retirou R\$ 30.000,00 do remanejamento 5015, código de subação EKE4, referente à ação Execução de Políticas de Prevenção às Drogas (2951) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência às Drogas - Administração Direta (143), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 30.000,00 à ação Ações de Prevenção da Violência de Gênero Contra as Mulheres (4229) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Goiana. Objetivo do remanejamento: A presente emenda tem por finalidade a aquisição de veículo para a Prefeitura Municipal de Goiana para uso exclusivo da Secretaria Municipal da Mulher, com vistas a melhoria e ampliação do atendimento às mulheres vítimas de violência, bem como apoiar as ações de acolhimento e de prevenção à violência doméstica e familiar.

Retirou R\$ 55.000,00 do remanejamento 5017, código de subação EKE7, referente à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 55.000,00 à ação Ações de Prevenção da Violência de Gênero Contra as Mulheres (4229) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Goiana. Objetivo do remanejamento: A presente emenda tem por finalidade a aquisição de veículo para a Prefeitura Municipal de Goiana para uso exclusivo da Secretaria Municipal da Mulher, com vistas a melhoria e ampliação do atendimento às mulheres vítimas de violência, bem como apoiar as ações de acolhimento e de prevenção à violência doméstica e familiar.

Retirou R\$ 50.000,00 do remanejamento 5017, código de subação EKE7, referente à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Igarassu. Objetivo do remanejamento: A presente emenda contempla a Organização social ASSOCIACAO TIA SANDRA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, CNPJ nº 06.216.251/0001-94 e tem como objetivo a realização do Projeto Caminhos

para Inclusão: Qualificação profissional com foco na geração de renda para mulheres em situação de vulnerabilidade social do município de Igarassu.

Retirou R\$ 125.000,00 do remanejamento 5017, código de subação EKE7, referente à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 125.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob Gestão Estadual (2393) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Limoeiro. Objetivo do remanejamento: A presente emenda tem por objetivo a aquisição de equipamentos para o LABORATÓRIO DO HOSPITAL REGIONAL JOSÉ FERNANDES SALSA, com vistas a ampliar o atendimento e realização de exames para a população da região, considerando que hoje os serviços do laboratório está 100% realizado por empresa terceirizada, impactando na celeridade tanto nas realizações como nos resultados de exames, ampliando a oferta de novos exames cruciais para a população.

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 5017, código de subação EKE7, referente à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Salgadinho. Objetivo do remanejamento: A presente emenda tem como objetivo realizar cursos de qualificação profissional em Salgadinho e municípios circunvizinhos, com vistas a geração de emprego e renda para mulheres em situação de vulnerabilidade social por meio da COOPERATIVA DE COSTURA, BORDADO E CONFECÇÃO DE SALGADINHO - PERNAMBUCO, CNPJ nº 41.994.090/0001-60.

Retirou R\$ 400.000,00 do remanejamento 4025, código de subação EKDI, referente à ação Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Espacial dos Serviços à População (4223) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Defesa Social - Administração Direta (124), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 400.000,00 à ação Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Espacial dos Serviços à População (4223) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Defesa Social - Administração Direta (124), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: A presente emenda destina-se a POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, e tem por finalidade a aquisição de equipamentos eletrônicos tipo totens que deverão ser utilizados para otimizar o atendimento ao público em diversos tipos de estabelecimentos públicos, propiciando maior comodidade e rapidez no registros de Boletins de Ocorrências, bem como a utilização de outros serviços realizados pela instituição.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 455, código de subação EK0Z, referente à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Paulista. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda visa auxiliar o projeto “Padaria Solidária” do CENTRO DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA CHÃO DE ESTRELAS, CNPJ Nº 09.435.462/0001-06, que tem como objetivo contribuir para a retomada da economia e o apoio às mulheres em situação de vulnerabilidade social, promovendo e apoiando seu desenvolvimento pessoal e profissional, por meio de aquisição de equipamentos e maquinários.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 455, código de subação EK0Z, referente à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Paulista. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda visa auxiliar o projeto “Padaria Solidária” do CENTRO DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA CHÃO DE ESTRELAS, CNPJ Nº 09.435.462/0001-06, que tem como objetivo contribuir para a retomada da economia e o apoio às mulheres em situação de vulnerabilidade social, promovendo e apoiando seu desenvolvimento pessoal e profissional, por meio de cursos de qualificação profissional.

Retirou R\$ 450.000,00 do remanejamento 3005, código de subação EKB3, referente à ação Formação, Educação Continuada e Aperfeiçoamento Profissional (0331) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Defesa Social - Administração Direta (124), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 450.000,00 à ação Formação, Educação Continuada e Aperfeiçoamento Profissional (0331) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Defesa Social - Administração Direta (124), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Objetivo do remanejamento: A presente emenda tem como objetivo de repassar recurso para a Divisão de Assistência psicológica – DIVASP/DIRH, da Polícia Civil do Estado/SDS, com o propósito de prevenir a saúde mental dos Policiais Cívis do nosso estado. O valor aportado pela emenda será para mapeamento do estresse para fins de potencializar a qualidade de vida no trabalho e a eficiência dos serviços prestados à população, realização de workshops com os gestores para o gerenciamento estresses e dos conflitos interpessoais em suas equipes de trabalho e capacitação dos profissionais de atenção à saúde metal que atuam na unidade de estudo e gerenciamento de saúde e valorização profissional da DIRH/PCPE.

Retirou R\$ 550.000,00 do remanejamento 3004, código de subação EKB2, referente à ação Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Espacial dos Serviços à População (4223) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Defesa Social - Administração Direta (124), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 550.000,00 à ação Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Espacial dos Serviços à População (4223) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Defesa Social - Administração Direta (124), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: A presente emenda tem como objetivo de repassar recurso para a Divisão de Assistência psicológica – DIVASP/DIRH, da Polícia Civil do Estado/SDS, com o propósito de prevenir a saúde mental dos Policiais Cívis do nosso estado. O valor aportado pela emenda será para descentralização interiorização do atendimento psicossocial ao policial com a construção de unidades de atendimento em três cidades do interior, aquisição de móveis e equipamentos para as unidades de atendimento no interior.

Dep. Henrique Queiroz Filho

Retirou R\$ 50.000,00 do remanejamento 5024, código de subação EKE6, referente à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Glória do Goitá. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Limoeiro. Objetivo do remanejamento: A emenda visa inserir as mulheres como protagonistas do desenvolvimento econômico do Estado, através de apoio à diversificação de suas habilidades técnicas e a promoção do empreendedorismo, bem como melhoria do desempenho profissional e sua inserção no mercado de trabalho, através da entidade sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DA BOA VISTA, CNPJ N. 10.569.438/00010-49.

Retirou R\$ 50.000,00 do remanejamento 5025, código de subação EKEA, referente à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Abreu e Lima. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Limoeiro. Objetivo do remanejamento: A emenda visa inserir as mulheres como protagonistas do desenvolvimento econômico do Estado, através de apoio à diversificação de suas habilidades técnicas e a promoção do empreendedorismo, bem como melhoria do desempenho profissional e sua inserção no mercado de trabalho, através da entidade sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DA BOA VISTA, CNPJ N. 10.569.438/00010-49.

Retirou R\$ 120.000,00 da emenda 335, código de subação EJXN, referente à ação Regularização e Desenvolvimento dos Assentamentos Rurais (3594) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE (312), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Salgueiro. Adicionou R\$ 120.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Cupira. Objetivo do remanejamento: O recurso será destinado à compra de uma van com 16 lugares, para realização do TFD – Tratamento Fora do Domicílio, para o município de Cupira.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 333, código de subação EJXL, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Limoeiro. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Limoeiro. Objetivo do remanejamento: A emenda é destinada à construção, reforma e equipagem da recepção do Hospital Regional José Fernandes Salsa no município de Limoeiro.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 336, código de subação EJXO, referente à ação Regularização e Desenvolvimento dos Assentamentos Rurais (3594) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE (312), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Serra Talhada. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Cortês. Objetivo do remanejamento: A emenda visa inserir as mulheres como protagonistas do desenvolvimento econômico do Estado, através de apoio à diversificação de suas habilidades técnicas e a promoção do empreendedorismo, bem como

melhoria do desempenho profissional e sua inserção no mercado de trabalho, através da entidade sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DA BOA VISTA, CNPJ N. 10.569.438/00010-49.

Retirou R\$ 50.000,00 da emenda 335, código de subação EJXN, referente à ação Regularização e Desenvolvimento dos Assentamentos Rurais (3594) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE (312), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Salgueiro. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Gameleira. Objetivo do remanejamento: A referida emenda tem como objetivo requalificar espaços públicos em benefícios da população, mediante a pavimentação em paralelepíedos de ruas e/ou avenidas, no Município de Gameleira.

Retirou R\$ 50.000,00 da emenda 335, código de subação EJXN, referente à ação Regularização e Desenvolvimento dos Assentamentos Rurais (3594) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE (312), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Salgueiro. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Gestão das atividades da Secretaria de Educação e Esportes (4385) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta (108), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Catende. Objetivo do remanejamento: A referida emenda destina-se ao INSTITUTO REVIVER BARSIL - CNPJ nº 08.720.669/0001-60 a desenvolver ações para esporte.

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 5025, código de subação EKEA, referente à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Abreu e Lima. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Abreu e Lima. Objetivo do remanejamento: A emenda visa inserir as mulheres como protagonistas do desenvolvimento econômico do Estado, através de apoio à diversificação de suas habilidades técnicas e a promoção do empreendedorismo, bem como melhoria do desempenho profissional e sua inserção no mercado de trabalho, através da entidade sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DA BOA VISTA, CNPJ N. 10.569.438/00010-49.

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 5024, código de subação EKE6, referente à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Glória do Goitá. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Glória do Goitá. Objetivo do remanejamento: A emenda visa inserir as mulheres como protagonistas do desenvolvimento econômico do Estado, através de apoio à diversificação de suas habilidades técnicas e a promoção do empreendedorismo, bem como melhoria do desempenho profissional e sua inserção no mercado de trabalho, através da entidade sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DA BOA VISTA, CNPJ N. 10.569.438/00010-49.

Retirou R\$ 270.000,00 do remanejamento 5023, código de subação EKEO, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Cupira. Adicionou R\$ 270.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Cupira. Objetivo do remanejamento: O recurso será destinado à compra de uma van com 16 lugares, para realização do TFD – Tratamento Fora do Domicílio, para o município de Cupira.

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 4033, código de subação EKDF, referente à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Passira. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Passira. Objetivo do remanejamento: A emenda visa inserir as mulheres como protagonistas do desenvolvimento econômico do Estado, através de apoio à diversificação de suas habilidades técnicas e a promoção do empreendedorismo, bem como melhoria do desempenho profissional e sua inserção no mercado de trabalho, através da entidade sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DA BOA VISTA, CNPJ N. 10.569.438/00010-49.

Retirou R\$ 200.000,00 do remanejamento 4010, código de subação EKDC, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Vitória de Santo Antão. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Vitória de Santo Antão. Objetivo do remanejamento: Reforma, ampliação e equipagem das recepções do Hospital João Murilo de Oliveira, no município de Vitória de Santo Antão.

Dep. João Paulo

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 3038, código de subação EKBR, referente à ação Difusão e Fruição da Cultura (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Difusão e Fruição da Cultura (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Prover recursos para requalificação dos equipamentos culturais permanentes do Departamento de Artes da UFPE, como salas de aulas e laboratório de pesquisa, beneficiando alunos e professores, assim como a comunidade atendida pelos cursos de extensão, através da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco (FADE-UFPE), CNPJ: 11.735.586/0001-59.

Dep. João Paulo Costa

Retirou R\$ 139.000,00 do remanejamento 4038, código de subação EKCL, referente à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Triunfo. Adicionou R\$ 139.000,00 à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Triunfo. Objetivo do remanejamento: Melhoria da Infraestrutura Hídrica do município através de instalação de poços artesianos.

Dep. Joaquim Lira

Retirou R\$ 200.000,00 da emenda 652, código de subação EK6G, referente à ação Expansão e Qualificação de Equipamentos Turísticos (4142) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta (112), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Venturosa. Objetivo do remanejamento: Construção da ponte sobre o rio Ipanema no município de Venturosa.

Retirou R\$ 80.000,00 da emenda 652, código de subação EK6G, referente à ação Expansão e Qualificação de Equipamentos Turísticos (4142) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta (112), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 80.000,00 à ação Promoção do Uso Sustentável dos Recursos Naturais (3783) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta (132), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Caruaru. Objetivo do remanejamento: Aquisição e/ou implementação de placas e usinas solares para a REDE PRODUTIVA DE AVICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARUARU, inscrita no CNPJ nº. 21.930.104/0001-75.

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 5010, código de subação EKEG, referente à ação Operacionalização dos Serviços da Proteção Social Básica (2579) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS (203), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Vicência. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Operacionalização dos Serviços da Proteção Social Básica (2579) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS (203), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Vicência. Objetivo do remanejamento: Aquisição de VEÍCULO para prestação de serviços de assistência social pela Associação Severino de Oliveira Vasconcelos - ASSOCIAÇÃO SEU NO, inscrita no CNPJ nº. 49.599.017/0001-04.

Retirou R\$ 350.000,00 do remanejamento 4002, código de subação EK6J, referente à ação Ampliação de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Venturosa. Adicionou R\$ 350.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Venturosa. Objetivo do remanejamento: Custeio para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para o hospital e maternidade Justa Maria Bezerra.

Retirou R\$ 8.300,00 da emenda 652, código de subação EK6G, referente à ação Expansão e Qualificação de Equipamentos Turísticos (4142) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta (112), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 8.300,00 à ação Promoção

Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, para assegurar o direito de até 3 (três) faltas ao serviço por mês às servidoras públicas estaduais que sofrerem transtornos graves em razão do fluxo menstrual. Distribuído para o Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 798/2023, de autoria do Deputado Joel da Harpa. Ementa: Estabelece a proteção das mulheres empregadas de empresas privadas em Pernambuco portadoras de transtornos menstruais graves, assegurando o direito de até 3 (três) faltas ao serviço por mês às que sofrerem transtornos graves em razão do fluxo menstrual. Distribuído para o Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 799/2023, de autoria do Deputado Antonio Coelho. Ementa: Cria a Política de Esclarecimentos sobre Alergia Alimentar no âmbito da Rede Pública de Ensino do Estado de Pernambuco. Distribuído para o Deputado Joel da Harpa; Projeto de Lei Ordinária nº 803/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel. Ementa: Cria o Programa de Incentivo Cultural do Orgulho LGBTQIA+ e de Inclusão Social da Diversidade no âmbito do Estado de Pernambuco. Distribuído para o Deputado Luciano Duque; Projeto de Lei Ordinária nº 804/2023, de autoria do Deputado Álvaro Porto. Ementa: Dispõe sobre ações de prevenção, monitoramento, controle e erradicação do peixe-leão (Pterois volitans) no âmbito do Estado de Pernambuco. Distribuído para o Deputado Joel da Harpa; Projeto de Lei Ordinária nº 805/2023, de autoria do Deputado Cleber Chaparral. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos de ensino que indica, fornecerem água mineral, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências. Distribuído para o Deputado Luciano Duque. Ato contínuo, o deputado Adalto Santos prosseguiu com a discussão dos pareceres aos Projetos de Lei, seguindo a pauta: Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 59/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho, que altera a Lei nº 17.029, de 18 de agosto de 2020, que garante o direito à presença de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) durante o trabalho de parto, parto, e pós-parto imediato, nos hospitais, maternidades, casas de parto e estabelecimentos similares da rede pública e privada de saúde do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gustavo Gouveia, a fim de dispôr sobre a obrigatoriedade da presença de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais nos estabelecimentos privados de saúde, que na ausência do Deputado Gilmar Junior, foi redistribuído para o Deputado Joel da Harpa - aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 125/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, que altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar ao acompanhante da pessoa com autismo, o direito à gratuidade no transporte público metropolitano e intermunicipal, bem como determinar a inserção do símbolo da “fita quebra-cabeça”, nas placas de reservas de assentos gratuitos dos veículos de transporte de passageiros. Recebeu a Emenda Modificativa Nº 01/2023, que ausência da Deputada Simone Santana, foi redistribuído para o Deputado Joel da Harpa - aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 259/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, que altera a Lei nº 14.561, de 26 de dezembro de 2011, que institui, no âmbito do Poder Executivo, a Política Estadual sobre Drogas, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Governador Eduardo Henrique Accioly Campos, a fim de estabelecer regras adicionais de proteção aos dependentes químicos, que na ausência do Deputado Izaías Régis, foi redistribuído para o Deputado Joel da Harpa - aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 325/2023, de autoria do Deputado William Brigido, que altera a Lei nº 11.781, de 6 de junho de 2000, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, a fim de determinar prioridade de tramitação às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, deficiência, mobilidade reduzida, doença grave, doenças raras, autismo e ostomizadas, tendo como relator, o Deputado Joel da Harpa – aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2019, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 369/2019, de autoria da Deputada Roberta Arraes. Altera a Lei nº 16.499, de 6 de dezembro de 2018, que estabelece medidas de proteção à gestante, à parturiente e à puérpera contra a violência obstétrica, no âmbito do Estado de Pernambuco, de autoria da Deputada Teresa Leitão, para possibilitar a opção da paciente ser anestesiada, tramitando conjuntamente com Projeto de Lei Ordinária nº 406/2019, de autoria da Deputada Clarissa Tercio, o Substitutivo nº 01/2019, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 406/2019, de autoria da Deputada Clarissa Tercio. Ementa: Garante à gestante a possibilidade de optar pelo parto cesariano, a partir da trigésima nona semana de gestação, bem como a analgesia, mesmo quando escolhido o parto normal, tendo como relator o Deputado Adalto Santos – aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 374/2023, de autoria do Deputado Antonio Coelho, que cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política de Diagnóstico e Tratamento da Síndrome da Depressão nas Redes Públicas de Saúde e dá outras providências, que na ausência do Deputado Sileno Guedes, foi redistribuído para o Deputado Luciano Duque – aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 377/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, que altera a Lei nº 14.218, 30 de novembro de 2010, que cria o Programa Pernambuco Conduz, a fim de incluir os paratletas pernambucanos como beneficiários, que na ausência do Deputado Sileno Guedes, foi redistribuído para o Deputado Luciano Duque – aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 390/2023, de autoria Deputada Dani Portela, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, diretrizes para a Política Estadual de Saúde Integral da População Negra e Afrodescendente e dá outras providências, que na ausência do Deputado Sileno Guedes, foi redistribuído para o Deputado Luciano Duque – aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 415/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, que institui a Política Estadual de Conscientização e Incentivo à Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos, a ser implementada pelo Estado de Pernambuco e dá outras providências, que na ausência do Deputado Sileno Guedes, foi redistribuído para o Deputado Luciano Duque – aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2023, de autoria Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 417/2023, de autoria do Deputado José Patriota, que altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de estabelecer novos conceitos, objetivos e linhas de ação, que na ausência do Deputado Sileno Guedes, foi redistribuído para o Deputado Luciano Duque – aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 424/2023, de autoria do Deputado William Brigido, que torna obrigatória a divulgação dos direitos da criança e do adolescente hospitalizados, em unidades de saúde públicas e privadas do Estado de Pernambuco, que na ausência do Deputado Sileno Guedes, foi redistribuído para o Deputado Luciano Duque – aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 456/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, que institui o Programa de Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva das Mulheres em Cárcere no Estado de Pernambuco, que na ausência do Deputado Sileno Guedes, foi redistribuído para o Deputado Luciano Duque – aprovado por unanimidade. Após a distribuição das proposturas, o Presidente do Colegiado, deputado Adalto Santos, fez o registro sobre homenagens importantes discutidas no mês de junho, a exemplo do movimento para doação de sangue, sendo o quatorze de junho como o dia mundial dessa campanha, que tem como propósito conscientizar e incentivar a população sobre a importância de ser um doador de sangue. Em seguida o presidente da comissão deixou o espaço aberto para quem desejasse usar da palavra. Não havendo mais nenhum assunto na pauta, agradeceu a participação de todos e todas, encerrando a reunião informando que a próxima será convocada através de edital a ser publicada no Diário Oficial. Para registro, segue a presente ata para publicação no Diário Oficial, após assinada, sem rasuras, emendas ou ressalvas.

Discurso

DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O fenômeno climático, El Niño está aí, chegou agora na metade deste ano e já chama a atenção do mundo. Ele tem potencial para aumentar a temperatura no Brasil de forma significativa e afetar o padrão de chuvas, ou mesmo a falta delas. Várias vezes estive nesta tribuna para tratar do aquecimento global, suas causas e conseqüências e em outras ocasiões, trouxe a questão da seca, que tanto afeta o povo quanto a economia do semiárido do Nordeste.

A ocorrência simultânea dos dois eventos, o El Niño, responsável pela alta temperatura das águas do Oceano Pacífico, e o Aquecimento Global, pode gerar um aumento de temperaturas sem precedentes, com recorde em 2023 e 2024. E o Nordeste, uma região naturalmente quente e seca, corre o risco de viver um longo período sem chuvas, com sérias conseqüências sociais e econômicas.

O El Niño chega no momento em que a temperatura da superfície oceânica do mundo atingiu um recorde histórico, chegando a 21,1°C agora, em 5 de abril. / Desde então, a curva diária apresenta um padrão excepcionalmente acima do esperado, levando a ondas de calor marinhas em todo o mundo que podem ter efeitos devastadores e causar um desastre ecológico como o branqueamento de corais em recifes tropicais.

As condições que determinam um El Niño já são observadas e devem se intensificar nos próximos meses. Na Amazônia, por exemplo, a redução da chuva, o aumento da temperatura, o desmatamento (apesar da recente queda em maio) e a chegada da temporada das queimadas podem resultar em grande número de incêndios. Por isso, é bom se prevenir, porque a maior área queimada já observada na região desde 1988 foi em 2016 (32.138 km²) e foi justamente no último El Niño.

No caso do Nordeste, a ameaça desta seca com o El Niño turbinado pelo aquecimento global, requer medidas de curto prazo, como as adotadas nos governos passados de Lula e Dilma, quando foram entregues 1,1 milhão de cisternas no Nordeste, num programa que chegou a ganhar o Prêmio de Política para o Futuro de 2017 da ONU. Uma casa com cisterna é um pequeno oásis no meio da seca, mas, infelizmente, o programa de cisternas que poderia ter avançado ainda mais nos últimos anos, foi praticamente parado pelo governo anterior. Segundo Cícero Félix, da coordenação nacional da Articulação do Semiárido Brasileiro - ASA Brasil, e presidente da Associação Programa Um Milhão de Cisternas, o orçamento de Bolsonaro para o programa foi de apenas R\$ 2 milhões de reais. Com a volta de Lula o orçamento estimado está em torno de R\$ 500 milhões, dentro do Programa Água Para Todos, que abrange todo o Brasil. E, a médio e longo prazos, inclusive para evitar a desertificação do semiárido, serão necessárias medidas mais profundas, como a necessidade de restaurar 9% das bacias da Caatinga, segundo o professor Carlos Roberto Fonseca, do Departamento de Ecologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Para lidar com o novo quadro, numa visão mais abrangente, faz-se necessário promover e ampliar as medidas protetivas de atenção ao Nordeste, diferentemente do que foi feito no governo passado, melhorando a infraestrutura de armazenamento como barragens, açudes e cisternas; investir em sistemas de monitoramento avançado e previsão meteorológica confiáveis para identificar, com antecedência, a ocorrência de secas e seu potencial de impacto no Nordeste. Também promover a disseminação de práticas agrícolas sustentáveis, treinamentos para gestão de recursos hídricos e programas de conscientização da importância da conservação da água. Portanto, senhor presidente, é importante desenvolver políticas públicas que incentivem a adaptação às mudanças climáticas e promovam a inclusão social, além da cooperação entre os diferentes níveis de governo, organizações não governamentais, comunidades locais e especialistas. Porque o Nordeste, sempre muito afetado pelas secas, precisa estar preparado para enfrentá-las sem precisar sacrificar tanto o seu povo. Será preciso incentivar a agricultura familiar e programas destinados a acabar com a fome e a miséria, alguns dos quais já estão de volta e em andamento. E como bem disse o presidente Lula diante de líderes mundiais, na

semana passada, em Paris, não é razoável enfrentar a crise climática sem atacar também as desigualdades sociais que afetam profundamente os países mais pobres ou em desenvolvimento. Podemos até conseguir melhorar o clima, mas e o povo, vai continuar morrendo de fome?

Concluo, ressaltando a sensibilidade e a coragem do nosso presidente Lula, de direcionar os holofotes do mundo e incluir a fome no meio do debate da crise climática. Até porque essas duas questões são essenciais para a vida humana no planeta. O Brasil voltou e está se reposicionando com altivez no mundo!

Portarias

PORTARIA Nº 234/23

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 008391/2023 e no Ofício nº 042/2023, **da Superintendência Militar e de Segurança Legislativa**, **RESOLVE**: lotar os Policiais Militares da Reserva, abaixo relacionados, na Superintendência Militar e de Segurança Legislativa, e atribuir-lhes a gratificação prevista no Artigo 12, parágrafo 1º, da Lei nº. 11.640 (Gratificação de Representação), de 04 de maio de 1999, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de junho de 2023, conforme planilha abaixo:

GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº
SUBTENENTE RRPM	RIVELINO CRUZ MARQUES	42162
SUBTENENTE RRPM	JOÃO SOUZA LACERDA	63484
<p>Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco</p> <p>Em, 29 de junho de 2023.</p>		

Deputado GUSTAVO GOUVEIA
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 235/23

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 008555/2023, **da Superintendência Militar e de Segurança Legislativa**, **RESOLVE**: fazer retornar ao Comando da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, ficando cancelada a gratificação prevista no Artigo 12, parágrafo 1º, da Lei nº. 11.640 (Gratificação de Representação), de 04 de maio de 1999, conforme planilha abaixo, a partir do dia 01 de julho de 2023.

NOME	MATRÍCULA Nº
JOSE CARLOS SERAFIM	41141
MARCOS ANTONIO MARTINS CANEJA	42590
JARBAS NUNES DE SANTANA	42591
<p>Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco</p> <p>Em, 29 de junho de 2023.</p>	

Deputado GUSTAVO GOUVEIA
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 236/23

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 008612/2023 e no Ofício nº 035/2023, **do Deputado Aglailson Victor**, **RESOLVE**: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, a partir do dia 01 de junho de 2023, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
DANILO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	92,90%	29,47%
JOSE MARCELO PACHECO TEOBALDO FILHO	Assessor Especial/PL-ASC	115,98%	104,70%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Em, 29 de junho de 2023.

Deputado GUSTAVO GOUVEIA
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 237/23

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 008595/2023 e no Ofício nº 097/2023, **do Deputado Doriel Barros**, **RESOLVE**: alterar e cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2023, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
VICTOR MATHEUS SANTOS NOGUEIRA DE SOUZA	Assessor Especial/PL-ASC	120%	60%
LIVIA MARIA SOARES TELES	Assessor Especial/PL-ASC	8%	0%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Em, 29 de junho de 2023.

Deputado GUSTAVO GOUVEIA
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 125/2023

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 008638/2023 e, no Ofício nº 227/2023, **do Primeiro Secretário, Deputado Gustavo Gouveia**, **RESOLVE**: lotar na Primeira Secretaria, a servidora **VANJA CAMPOS MOREIRA LIMA**, matrícula nº 42354, ora à disposição deste Poder Legislativo, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Sala Austro Costa, 29 de junho de 2023.

ISALTINO NASCIMENTO
Superintendente Geral

FOLHEIE O DIÁRIO OFICIAL COM APENAS ALGUNS CLIQUES



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal.

CLIQUE E CONFIRA



ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO